



GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.08.2019.

Processo nº 1070.01.0002750/2025-36

TERMO DE COMODATO

**COMODATO
DE USO
GRATUITO
DE BENS Nº
01/2025 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
A
ASSOCIAÇÃO
DOS
TÉCNICOS
AGRÍCOLAS
DE MINAS
GERAIS -
ATAMG E O
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR
- GMG.**

A ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE MINAS GERAIS - ATAMG, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, n. 1.220, 2º andar, Bairro Santa Efigênia, CNPJ/MF n.º 21.700.562/0001-18, doravante denominada **COMODANTE**, neste ato representada por **FELIPE RODRIGUES ÁVILA**, inscrito no CPF sob o n. 059.***.***-12, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - GMG**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, situado na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br, doravante denominado **COMODATÁRIO**, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, TEN-CEL PM**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 012.***.***-76, nos termos da Resolução GMG n. 96, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial em 25 de julho de 2025, resolvem celebrar o presente **COMODATO** de Uso Gratuito de Bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a transferência, pela **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, dos direitos de uso e gozo dos itens descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR RS
1	30 (trinta) tendas com estrutura de metal, balcão em madeira e lona nas laterais e no fundo; TAM 2x2	49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único: esse empréstimo abrange apenas o direito de uso dos equipamentos, não importando sua entrega em alienação da propriedade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. O presente instrumento de **COMODATO** tem por finalidade viabilizar a execução do Seminário Estadual de Autoproteção nas Escolas: "Educação e prevenção desde os primeiros passos", realizado pela **COMODATÁRIA** no período de 11 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025. O Seminário propõe um espaço estratégico para o fortalecimento da cultura de prevenção e redução de riscos de desastres no ambiente escolar, abordando temas essenciais para fomentar o diálogo intersetorial e disseminar boas práticas voltadas à autoproteção, promovendo ambientes escolares mais seguros e preparados para enfrentar as situações de emergência.

2.2. Parágrafo Único: Os equipamentos encontram-se em perfeito estado de conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela **COMODATÁRIA** para a finalidade acima descrita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações da **COMODANTE**:

3.1.1. Entregar à **COMODATÁRIA** a posse direta, objeto do presente **COMODATO**, dos bens descritos na Cláusula Primeira, em perfeito estado de conservação, no local indicado pela **COMODATÁRIA** e realizar o transporte dos bens até o local do evento;

3.1.2. Comunicar previamente à **COMODATÁRIA** qualquer impossibilidade de cumprimento das obrigações previstas neste contrato.

3.2. São obrigações da **COMODATÁRIA**:

3.2.1. Assumir a responsabilidade e as despesas pela guarda, segurança, zelo e manutenção do bem, objeto do presente **COMODATO**;

3.2.2. Realizar a montagem, instalação e a organização dos bens no local do evento;

3.2.3. Utilizar os bens exclusivamente para a finalidade estabelecida neste contrato;

3.2.4. Não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;

3.2.5. Devolver os bens nas mesmas condições de conservação em que os recebeu, respeitados inclusive seus aspectos interno e externo, ressalvado o seu desgaste natural.

3.2.6. Não ceder, emprestar ou sublocar os bens a terceiros sem a prévia e autorização expressa do **COMODANTE**;

3.2.7. Manter os bens em perfeito estado de conservação, asseio e funcionamento, como se fosse de sua propriedade, ressarcindo a **COMODANTE** de qualquer prejuízo decorrente de uso inadequado.

3.2.8. Arcar com os custos de recursos de danos eventualmente causados aos bens, salvo se decorrentes de deterioração ou desgaste natural.

3.3. **Parágrafo Único:** será de responsabilidade da **COMODATÁRIA** a elaboração do “Termo de Devolução” dos bens assim como o ônus decorrente do transporte e entrega dos mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente **COMODATO** poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas.

4.1.2. Utilização dos bens para fins diversos dos especificados neste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente **COMODATO** é celebrado pelo prazo determinado, iniciando-se em 11/08 a 13/08/2025, data em que os bens deverão ser devolvidos ao **COMODANTE** no mesmo estado em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

6.1. A **COMODATÁRIA** responderá integralmente pelos danos causados aos bens cedidos, exceto em casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

A não devolução dos bens na data estipulada ou a devolução em estado diverso daquele em que foram entregues sujeitará a **COMODATÁRIA** ao ressarcimento dos danos, conforme apuração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA OU COMODATO

7.1. É vedado à **COMODATÁRIA** ceder ou transferir os direitos e obrigações pactuados neste **COMODATO**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Para garantir a eficácia deste ato, correrá à conta e ônus da **COMODATÁRIA** a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como dos Termos Aditivos, quando necessária a alteração deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas da execução do presente **COMODATO**.

9.2. Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E por estarem assim ajustadas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento, para os devidos e legais efeitos de direito.

FELIPE RODRIGUES ÁVILA

Presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais - ATAMG

ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA, TEN-CEL PM

Ordenador de Despesas Substituto do GMG



Documento assinado eletronicamente por **Robson Romie Lopes Pereira, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 11/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Ávila, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120068217** e o código CRC **ED9C5984**.

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

RESUMO DE TERMO DE COMODATO
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.2.10; 7.3.5 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
RESUMO DO TERMO DE Doação celebrado entre o Serviço Social Autônomo Servas - SSA - SERVAS e o Gabinete Militar do Governador - GMG. Objeto: doação de 42.000 litros de água mineral. Valor Total do termo: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Signatário Doador: Cristiana Noronha Renault de Almeida. Signatário Donatário: Paulo Roberto Bermudes Rezende. Processo SEI n. 1070.01.000909/2025-79.

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG-15º RPM x SÍL BRUNDES Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda. 2º Aditivo ao Contrato de Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da SAS/4º BPM nº 939488/2023. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses com reajuste de valor, conforme previsto na cláusula sexta do contrato. Nova vigência: R\$ 22.09/2025 a 21/09/2026.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA Nº 01
PMMG - EM13º RPM X KM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: 2º Termo de Apostilamento, do Contrato nº 9459554, Leia-se: 2º Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Nova vigência: R\$ 22.09/2025 a 21/09/2026.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15º RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Eireli. 7º Termo Aditivo ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9345398/2022. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, sem reajuste de valor, conforme previsto na cláusula sexta do contrato. Nova vigência: R\$ 22.09/2025 a 21/09/2026.

PMMG/17º RPM/20º BPM X MUNICÍPIO DE ALBERTINA/ MG. CESSAÇÃO DE USO DE IMÓVEL - 01/2025
Objeto: imóvel situado no Bairro do Cristo, zona rural no Município de Albertina, destinado com a finalidade de transmissão dos sistemas rádio de comunicação da PMMG, na sub área do 20º BPM. Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2025.

EXTRATO DE AVISO DE COTEP
PMMG/9ºRPM - O Cel PM André Pedrosa do Rosário, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760/2025, na modalidade Dispensa de licitação por - Cotação Eletrônica visando a aquisição de materiais específicos para atender demanda da Cia PM Mamb - Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, Unidade apoiada pela 9ª Região de Polícia Militar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, nos termos do Memorando nº 600.335.1/2025 - EMPM. Data do certame: 21/08/2025 às 08:00 min. Os documentos encontram-se disponíveis gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA FÍSICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Categoria, and a blank column. Row 1: Pitangui, Nádia Nazar de Oliveira, Dentista Clínico Geral.

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Categoria, and a blank column. Row 1: Belo Horizonte, Vital Life Ltda, Clínica Odontológica. Row 2: Betim, Humanize Psicologia e Avaliações Neuropsicológicas Ltda, Serviço de Psicologia.

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.2.10; 7.3.5 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Categoria, and a blank column. Row 1: Guanhães, Hospital Dia e Policlínica Unividia Ltda, Clínica Médica. Row 2: Guanhães, Laboratório Unividia Ltda (Matriz), Laboratório Clínico.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.2.10; 7.3.5 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II, and a blank column. Row 1: Belo Horizonte, Consultório Odontológico Lucieni Batista Alcantara Ltda, I, IV, VII, X, XVIII.

Table with 4 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II, and a blank column. Row 1: Uberaba, Celso Martins Pimental - Medicina, I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XV, XVI, XVII, XVIII.

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.2.10; 7.3.5 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II, and a blank column. Row 1: Belo Horizonte, Avance & Mira Tratamentos e Radiologia Ltda, I, III, V, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XV, XVI, XVII e XVIII.

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 5.7, 5.13, 7.2.10 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II, and a blank column. Row 1: Jacutinga, Luiz Carlos Alcantara, I, IV, X, XVI, XVII.

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 5.7, 5.13, 7.2.10 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 12/08/2025

Table with 4 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II, and a blank column. Row 1: Belo Horizonte, Dsk Odontologia Ltda, I, IV, VI, X, XVI, XVIII.

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 86/2025/IDENT/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELISBURGO/MG. Objeto: o estabelecimento de parceria entre os participantes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Felisburgo/MG. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Ideuavan de Souza Avelar (P/Prefeitura).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 92/2025/IDENT/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA/MG. Objeto: o estabelecimento de parceria entre os participantes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Galileia/MG. Duração: 4 (quatro) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Maria Áurea da Costa Pereira (P/Prefeitura).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 90/2025/IDENT/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREDOURO/MG. Objeto: o estabelecimento de parceria entre os participantes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Ferredouro/MG. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Carlos Corindon de Araújo (P/Prefeitura).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 094/2025/IDENT/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILÍLIA/MG. Objeto: o estabelecimento de parceria entre os participantes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Cruzilândia/MG. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/08/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/PCMG) e Joaquin José Paranaíba (P/Prefeitura).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integral dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Paulo João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde nº andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Table with 4 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão, and a blank column. Row 1: 1511189 146/2025, Prestação de serviços de SEGURO TOTAL, TIPO "CASCO", para a aeronave da PCMG. SEI 1510.01.0079994/2025-33, 04/09/2025 às 09:00.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva, Diretor de Aquisições/SPGF.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1 PORTARIA Nº 148/DRS/ACADEPOL/PCMG/2025

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a eliminação do candidato WANDER PERES COSTA, inscrição 79234-9, do concurso público para Agente de Polícia, atualmente Investigador de Polícia I, nos termos dos itens 9.12 e 9.18 do Edital 04/2008, em razão do não comparecimento para os exames Biomédicos/Biofísicos na data fixada em convocação feita mediante decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5921327-6/2009.8.13.0702. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2025. Yukari Miyata, Delegada-Geral de Polícia, Diretora da Academia de Polícia Civil/MG.

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CSM - RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 9436943/2024

Processo de Compra nº 1401104 000117/2024. Partes: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais x Mitrén Sistemas e Montagens Veiculares, CNPJ: 92.249.150/0001-51. Objeto: Supressão de 1 (uma) unidade de viatura Auto Bomba Tanque Salvamento, de um total de 08 (oito) unidades, e prorrogar o prazo de etapa de execução. Com o aditivo proposto, o valor do contrato passará de R\$ 15.984.000,00 (quinze milhões novecentos e oitenta e seis mil reais) para R\$ 13.986.000 (treze milhões novecentos e oitenta e seis mil reais). Vigência: Ficam prorrogadas as etapas de execução contratual até 18/01/2026. Foro: Belo Horizonte, 12/08/2025. Signatários: Bruno Goulart Magalhães, Tenente-Coronel BM, Ordenador de Despesas pelo CSM/CBMMG e José Weigel, representante legal.

3 cm - 12.2111155 - 1

5ºCOB - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 939444/2023
Partes: o CBMMG e a Leandro Mecânica Automotiva Ltda - ME. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/08/2025 até 18/08/2026; Governador Valadares, 13 de agosto de 2025. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes, Ten-Cel BM e Leandro Matos Cruz, Representante Legal

2 cm - 12.2111004 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1231001040/2025. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secapa e Município De São Geraldo Da Piedade. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 3.200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 58.330,98. Dotação Orçamentária Estadual nº 1231.20.127.114.4419.0001.4440.41.01.15.1. Assinatura: 11/08/2025. Vigência: 730 dias.

2 cm - 12.2111213 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202508130226560138.